DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSO LEGISLATIVO
Folha nº:_____
Matrícula:_____
Rubrica:_____

Proposição: **PLEI - Projeto de Lei**
Número: **000227/2021**
Processo: **9251-00 2021**

Assinado via Intranet

Parecer André Luiz Vieira da Silva - Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, Adolescente e Juventude

Parecer André Luiz Vieira da Silva - Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, Adolescente e Juventude

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Ilustre vereador Tiago Rocha dos Santos que: ¨Dispõe sobre a Crição do Programa Creche para Todos¨

Nesse sentido, em consonância a determinação do Regimento Interno, prevista no Art. 72, inciso X, alínea "a", compete a esta Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, Adolescente e Juventude, opinar, dentre outras, sobre proposições que versem, no todo ou em parte, sobre os Direitos da Criança, Adolescente e Juventude.

Dessa forma, analisando a matéria sob a ótica da competência regimental desta Comissão, liberamos o PL em análise para que siga seu trâmite regimental até deliberação plenária.

Palácio Barbosa Lima, 22 de março de 2022.

André Luiz Vieira da Silva
Vereador André Luiz - Republicanos

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: P222915

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700
36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil
Home Page: www.camarajf.mg.gov.br *e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br*